



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 802/2020/L/DJ/P

Valinhos, 27 de maio de 2020.

Prezado Senhor

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia da Moção nº 60/2020, de Apoio para que mantenha o pagamento do dissídio salarial aos servidores públicos municipais.

A presente Moção, **de autoria do vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni**, foi aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 26 de maio do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

DALVA D. S. BERTO
Presidente

Exmo. Sr.
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito
Prefeitura Municipal de Valinhos
Valinhos – SP